A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 101/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, para que interceda junto à Secretaria competente, a fim de criar o "Disque Denúncia de Maus-tratos aos animais", como forma de prestar atendimento à população que tem interesse em denunciar os casos de maus-tratos aos animais, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A presente indicação reitera o cuidado do nosso mandato com a causa animal em Currais Novos/RN. Com a criação canal, a população terá mais uma ferramenta de fiscalização, podendo encaminhar as denúncias para os órgãos competentes. Importante destacar que a LEI nº 14.064, de 29 de setembro de 2020, alterou a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas na referida Lei será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, em Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 27 de janeiro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 27/01/2023 12:22:31-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE